



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

REFERENTE À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 180/2023 – TCE/PR – MODELO 6

ENTIDADE: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.

CNPJ: 03.311.327-0001/72

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO)

Exercício Financeiro de 2023

1. Normatização

O Sistema de Controle Interno da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S/A esta em execução pela área de Auditoria Interna através da Resolução 058/2021.

A Auditoria Interna esta ligada ao Conselho de Administração e focada na observância quanto às conformidades de regulamentações legais e auditorias em processos, auditorias especiais ou extraordinárias.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório.

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Daiane Aparecida Clemente	CPF: 036.957.119-30
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Coordenadora de Auditoria	
Origem do Servidor: <input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido, informar Município/órgão	
Formação Acadêmica: Gestão em Recursos Humanos (Apresentar cópia do documento comprobatório)	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input checked="" type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
<p>Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?</p> <p>Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental; Técnica de Auditoria Interna Governamental; Primeiros Passos em Licitações</p> <p>Introdução a Demonstrações Contábeis no Setor Público; Auditoria Operacional – Breve Abordagem,</p> <p>Fiscalização de Contratos Administrativos; Primeiros Passos em Licitação – Formas de Licitação;</p> <p>Fiscais de Contratos; Curso Auditoria Interna em Qualidade.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.</p>	

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (*)Nome: **Daiane Aparecida Clemente**CPF: **036.957.119-30**

Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃONome do cargo efetivo ocupado: **Coordenadora de Auditoria**Origem do Servidor: Próprio Cedido, informar Município/órgãoFormação Acadêmica: **Gestão em Recursos Humanos**
(Apresentar cópia do documento comprobatório) Ensino Fundamental Ensino Médio/Técnico Superior Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?

- Crime Contra a Administração Pública e sua Responsabilização na Esfera Federal. (2023)
- 1ª Semana de Compliance (2021)
- Primeiros Passos em Licitações: Entendendo Licitações. (2021)
- Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental. (2023)
- Técnica de Auditoria Interna Governamental. (2021)
- Introdução a Demonstrações Contábeis no Setor Público. (2021)
- Auditoria Operacional – Breve Abordagem. (2021)
- Fiscalização de Contratos Administrativos. (2023)
- Primeiros Passos em Licitação – Formas de Licitação. (2021)
- Curso Auditoria Interna em Qualidade. (2021)
- Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. (2023)
- Auditoria e Controles Internos. (2023)
- Conceitos, técnicas de auditoria e o auditor independente. (2023)
- A profissão perito-contador. (2023)

- Gestão e Fiscalização em Contratos Administrativos. (2021)

Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.

Não, justificar.

(*) Havendo de mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente, em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD.

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Data de lotação:	
Origem do Servidor: <input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	
Nome:	CPF:
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Data de lotação:	
Origem do Servidor: <input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Amostra avaliada	Conclusão
001	Junho de 2023	ADM/FIN	Análise Contrato de prestação de serviços de Auditoria Externa	Análise do processo Administrativo nº 006/2023. Volume I Dispensa de Licitação Objeto: Auditoria Externa.	100% referente ao período avaliado	Nenhuma irregularidade constatada.
002	Janeiro - abril 2023	ADM/FIN	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de exercício de 2023.	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de exercício de 2023.	100% referente ao período avaliado	Nenhuma irregularidade constatada.

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Amostra avaliada	Conclusão
003	Janeiro - abril 2023	ADM/FIN	Preparação e envio dos Relatórios do Controle Interno para Prestação de Contas do ano de 2022 TCE-PR, conforme determinação da Instrução Normativa 178/2023 atendendo os requisitos mencionados em seu úteis.	Análise e emissão de Relatórios dos itens constantes na Instrução Normativa nº 178/2023.	100% referente ao período avaliado	Nenhuma irregularidade constatada.
004	abr/23	ADM/FIN	Conferência das informações contidas no Acordo Coletivo 2023, se estas estão de acordo com o percebido em Folha de Pagamento.	Análise do Acordo de Trabalho Coletivo 2023.	100% referente ao período avaliado	Nenhuma irregularidade constatada.
006	mai/23	ADM/FIN	Análise e leitura das atas de reuniões dos conselhos Fiscais e de Administração referentes a 2023.	Análise e leitura das atas de reuniões dos conselhos Fiscais e de Administração referentes a 2023.	100% referente ao período avaliado	Nenhuma irregularidade constatada.
007	Férias Auditoria Interna 10/05 á 29/05/2023	ADM/FIN	Férias Auditoria Interna 10/05 á 29/05/2023	Férias Auditoria Interna 10/05 á 29/05/2023	100% referente ao período avaliado	Férias Auditoria Interna 10/05 á 29/05/2023
00	Julho a Dezembro de 2023	ADM/FIN	Realizada análise diária dos Saldos Bancários ate a presente data, dados estes que foram enviados pela Área Financeira	Análise dos saldos bancários diários enviados pela Área Financeira de Companhia de Tecnologia e	100% referente ao período avaliado	Nenhuma irregularidade constatada em relação ao trato financeiro.

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Amostra avaliada	Conclusão
8			da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, no que se refere aos tratos, nenhuma inconsistência encontrada.	Desenvolvimento.		
009	Janeiro a Maio de 2023	ADM/FIN	A auditoria teve como objetivo verificar a composição do conselho fiscal, seu funcionamento, parecer do conselho e atas de reuniões.	Leitura e análise das atas e calendários de prováveis reuniões do Conselho Fiscal referentes ao ano de 2023.	100% referente ao período avaliado	Foram realizadas reuniões do Conselho Fiscal nos dias 16/02/2023 e 20/03/2023 com a presença de todos os membros do Conselho, onde foram discutidos diversos assuntos, assuntos estes que tiveram seu devidos registros em atas, com pareceres dos conselheiros e devidas assinaturas dos mesmos. Ressalva referente ao numero de Suplentes do Conselho Fiscal, cujo o numero esta inferior a 03 suplentes.
010	Janeiro a Março de 2023	ADM/FIN	A auditoria teve como objetivo verificar a composição do conselho de Administração, seu funcionamento, e qualidades de informações prestadas pela Administração.	Conselho (número de membros); Regularidade das reuniões (agendamento e atas das reuniões); Consulta às Leis 13.303/2016, 6.404/76 e Estatuto Social	100% referente ao período avaliado	Foram realizadas reuniões do Conselho de Administração nos dias 20/01/2023, 30/01/2023, 24/02/2023 e 27/03/2023 com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, onde foram discutidos diversos assuntos, e estes que tiveram seu devidos registros em atas, com as devidas assinaturas dos mesmos.
011	Janeiro a Maio de 2023	ADM/FIN	Verificação da disponibilização das políticas e normas da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, politicas estas disponíveis nos site da Cia, e mencionadas a seguir: Código de Conduta Profissional; Código de conduta para Fornecedores e Parceiros; Política Anticorrupção; Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades.	Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovassem e fundamentassem o objetivo da auditoria, foram realizadas diversas verificações e consultas nos itens a seguir: Código de Conduta Profissional. Código de Conduta de Conduta para Fornecedores e Parceiros. Política Anticorrupção. Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades.	100% referente ao período avaliado	Nenhuma irregularidade constatada.

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Amostra avaliada	Conclusão
012	Janeiro a Junho de 2023	ADM/FIN	Realizada análise diária dos Saldos Bancários ate a presente data, dados estes que foram enviados pela Área Financeira da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, no que se refere aos tratos, nenhuma inconsistência encontrada.	Análise dos saldos bancários diários, Cash Flow enviados pela Área Financeira de Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento.	100% referente ao período avaliado	Diante do observado, constatou se que a Cia esta com valores consideráveis no que se refere a atrasos de pagamentos de fornecedores e tributos, gira em torno de R\$ 157.389,36 em valores a fornecedores e R\$ 531.458,04 de tributos em parcelamento e/ou atraso.
013	Janeiro a Junho de 2023	ADM/FIN	Verificação sobre o cumprimento dos prazos legais para pagamentos e regularização das Obrigações Trabalhistas, Fiscais, Tributaria e Sociais da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento.	Análise dos espelhos pontos do período de janeiro a maio de 2023. Análise dos arquivos bancários referentes a folha de pagamento dos meses de janeiro a maio de 2023, com data de disponibilização dos valores pertencentes a cada funcionário.	100% referente ao período avaliado	Diante do observado, constatou se que a Cia esta com valores consideráveis no que se refere a atrasos e parcelamento de tributos, por volta de R\$ 531.458,04 de tributos em atraso.
014	Janeiro a Junho de 2023	ADM/FIN	Esta Auditoria teve por objetivo verificar se a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento esta cumprimento os prazos legais para disponibilização e pagamentos dos benefícios dos seus funcionários.	Análise de disponibilização dos benefícios em sites dos fornecedores com emissão de relatórios com suas respectivas datas de liberações.	100% referente ao período avaliado	Nenhuma irregularidade constatada.
015	Janeiro a Junho de 2023	ADM/FIN	Esta Auditoria teve como objetivo verificar se a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. possui Obrigações Vencidas junto aos seus fornecedores, e, em caso positivo, quais as medidas que estão sendo tomadas com a finalidade de Regularizá-las.	Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovassem e fundamentassem o objetivo da auditoria, foram realizadas verificações com a área Financeira da Cia através dos saldos bancários e movimentações bancarias diárias.	100% referente ao período avaliado	Após a análise das informações disponibilizadas pela área financeira da Cia, pode se observar que Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. possui obrigações vencidas junto aos seus fornecedores, algumas ja porém negociadas . Atualmente a Companhia possui um passivo com seus fornecedores de aproximados R\$ 157.389,36 (cento e cinquenta sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).
01	Janeiro a Maio de 2023	ADM/FIN	Verificação sobre os procedimentos no que se refere a conduta regular quanto ao cuidado e trato com as informações que	Consulta ao site do TCE-PR. Análise dos relatorios de remessas enviados ao TCE-PR	100% referente ao período avaliado	Constantes atrasos nos envios das informações dos módulos ao TCE-PR, porém até o momento ainda sem prejuízo financeiro

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Amostra avaliada	Conclusão
6			devem ser obrigatoriamente apresentadas mensalmente ao TCE-Pr.	Consulta e verificação da agenda de obrigação municipal. Acompanhamento mensal do envio das informações dos módulos do Sim-Am.		Todos os fechamento e abertura de exercício do ano de 2023(janeiro a abril 2023) foram realizados no dia 31/05/2023 pela Contadora, porém com reabertura no dia seguinte 01/06/2023 para retificações, conforme exposto em e-mail pela mesma. A profissional responsável pela realização do processo junto ao TCE-PR (a Contadora) da Cia expôs a situação referente ao fechamento do Sim-Am junto ao TE-PR através de e-mail enviado em 31/05/2023 e com a seguinte explicação: " Como ontem 31/05/2023 era o prazo final para abertura do exercício junto ao TCE-PR e entrega dos meses de janeiro a abril, e consegui concluir a entrega apenas após as 18:00 horas, enviei os módulos mensais sem movimento apenas para cumprimento da agenda. Irei reabrir hoje esse período e amanhã pela manhã estará liberado para ratificação, desta forma não haverá implicação de sanções a empresa".
017	Janeiro a Junho de 2023	ADM/FIN	Considerando o Regulamento de Viagens e Diárias vigentes, a auditoria teve como objetivo analisar e verificar os valores disponibilizados como adiantamentos de viagens para empregados da Cia, a fim de custear gastos com transportes e afins, assim também como analisar suas prestações de contas quando necessárias.	Regulamento Interno de Viagens e Diárias	100% referente ao período avaliado	Análise dos documentos referentes a adiantamento e diária de viagens de funcionários da Companhia de acordo com o Regulamento interno da Cia, nestas análises não houve nenhuma inconsistência ou irregularidade constatada.
018	De Janeiro a Agosto de 2023.	ADM/FIN	Relação de atestados Médicos com solicitação de Afastamento. Relação de empregados com Auxílio Doença	Os trabalhos dos auditores foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil. Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovassem e fundamentassem o objetivo da auditoria, foram realizadas diversas verificações, incluindo, entre outros, os procedimentos. Relação de Atestados entregues pelos empregados. Relação de CID'S constantes nos documentos médicos. Análise de solicitações de afastamentos	100% referente ao período avaliado	Após verificação aos materiais e documentos supracitados sob período de exame, onde os dados foram extraídos do sistema Senior - Gestão de Pessoas no dia 22/08/2023, destaco que não foram encontrados quaisquer inconsistências ou indícios de irregularidades ou inconformidades referentes às solicitações de afastamentos médicos, onde estas solicitações não foram superiores a 15 dias de afastamento. As solicitações médicas de afastamentos as quais os períodos estão sendo superiores a 15 dias, estas solicitações foram encaminhadas para apreciação do instituto de Seguro Social (INSS) para que sejam tomadas as medidas cabíveis, conforme previsto nos artigos elencados no item 6 deste documento.
01	De Janeiro a Julho de 2023.	ADM/FIN	Relação de Horas extras 100%. Relação de Horas Extras 50%. Relação de DSR sobre as horas extras. Folha de Pagamento de		100% referente ao período avaliado	Após verificação dos materiais e documentos supracitados sob

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Amostra avaliada	Conclusão
9			competências de 01/2023 a 07/2023.	Os trabalhos dos auditores foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil. Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovassem e fundamentassem o objetivo da auditoria, foram realizadas diversas verificações, incluindo, entre outros, os procedimentos. Horas extras 100% (Trabalhos realizados em dias de feriados/dsr). Horas Extras 50% (Trabalho realizado além da jornada diária de trabalho).		período de exame, onde os dados foram extraídos do sistema Senior - Gestão de Pessoas nos dias 25 e 28/08/2023 destaco que não foram encontrados quaisquer inconsistências ou indícios de irregularidades ou inconformidades referentes aos pagamentos de horas adicionais sejam elas 50% ou 100%. Sendo assim, friso que foram detectados pagamentos de horas extras 50% e 100% porém estes valores fazem jus a pagamentos ao quadro operacional, cujo conforme clausula trigésima segunda do acordo coletivo da classe, os agentes de Teleatendimento não serão contemplados na modalidade de Banco de horas, sendo necessário que haja recebimento de toda e qualquer hora extras realizada pelo quadro. Dentre todas as horas extras supracitadas que foram pagas ao quadro de empregados da Cia sob o período de exame, esclareço que estavam previstas na cláusula trigésima segunda do acordo coletivo 2023.
020	Exercício 2022	ADM/FIN	Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, de acordo com a Lei 11.638/07. Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício 2022;	Os trabalhos dos auditores foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil. Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovassem e fundamentassem o objetivo da auditoria, foram realizadas diversas verificações, incluindo, entre outros, os procedimentos. Lei 11.638/07; Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício 2022;	100% referente ao período avaliado	Após verificado por esta Auditoria CONSTATOU-SE que: Após a análise dos documentos elencados no item anterior, disponibilizados pelas áreas envolvidas nos processos, não foram identificadas quaisquer inconsistências em relação ao cumprimento da Lei 11.638/07, onde prevê a obrigatoriedade do Demonstrativo de Fluxo de Caixa para empresas de capital aberto e fechado. A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento utiliza o Método Indireto para as Demonstrações do Fluxo de Caixa, onde demonstra diferenças entre o caixa real e o saldo das demonstrações contábeis, constituído por contas e valores que não influenciam diretamente no caixa.
021	Competências de Janeiro a Julho de 2023.	ADM/FIN	Relação de eventos constantes na folha de pagamento. Folha de Pagamento das competências 01 a 07/2023	Relação de eventos constantes na folha de pagamento. Folha de Pagamento das competências 01 a 07/2023	100% referente ao período avaliado	Após verificação dos materiais e documentos supracitados sob período de exame, onde os dados foram extraídos do sistema Senior - Gestão de Pessoas destaco que não foram encontrados quaisquer inconsistências ou indícios de irregularidades ou inconformidades, porém foi observado que o evento de pagamento de horas extras excedentes esta sendo de forma constante, onde este evento corresponde a horas extras excedentes diárias, ou seja, os valores são pagos devido aos empregados ultrapassarem o limite máximo permitido para realização de horas extras diárias.
0	De Janeiro a Julho	ADM/FIN	Relação de Banco de Horas dos empregados. E-mail com descrições do	Relação de Banco de Horas dos empregados. E-mail com descrições do	100% referente ao	

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Amostra avaliada	Conclusão
22	de 2023.		funcionamento do Banco de Horas (RH)	funcionamento do Banco de Horas (RH).Relação de eventos referente a pagamento de horas do banco.	período avaliado	Após verificação dos materiais e documentos supracitados sob período de exame, onde os dados foram extraídos do sistema Senior - Gestão de Pessoas entre os dias 05 e 06 de Setembro de 2023, destaco que até a presente data não foram encontrados indicativos de pagamentos de valores no que tange a horas correspondentes a quitação de banco de horas ou horas não compensadas referentes ao banco de horas dos empregados da Companhia. Questionado a área responsável pela emissão de relatório de horas extras realizadas, e houve a informação de que todos os gestores são informados sobre a quantidade de horas de seus subordinados constantes em banco de horas, e com posse dessas informações fica de inteira responsabilidade do gestor a liberação para que haja a compensação das horas e evite o pagamento das mesmas. O formato de banco de horas contempla somente aos empregados das áreas Administrativas da Companhia, não abrangendo aos empregados que exercem a função de Teleatendimento, desta forma sendo necessário que toda e qualquer horas extras realizadas por estes sejam pagas, não devendo ser creditadas em banco de horas. Porém também pode ser observado que o banco de horas dos empregados da Cia não possui uma data para encerramento do banco conforme sugere a legislação.
023	Programação financeira do exercício de 2023 e o Fluxo de Caixa diário realizado até Julho de 2023.	ADM/FIN	Programação Financeira e Fluxo Financeiro no Exercício de 2023.	Planilhas da Programação Financeira do exercício de 2023 e do Fluxo de Caixa diário até o mês de Julho de 2023;	100% referente ao período avaliado	O principal objetivo do Fluxo Financeiro e do Fluxo de Caixa é projetar para períodos futuros todas as entradas e as saídas de recursos financeiros da empresa, indicando como será o saldo de caixa para o período projetado, visando o equilíbrio financeiro entre a receita arrecadada e a despesa realizada, permitindo assim ao administrador financeiro, organizar, planejar, coordenar, dirigir e controlar os recursos financeiros dentro do período. Após a análise dos documentos supracitados por esta Auditoria pode ser CONSTATADO que empresa controla seu fluxo diário de caixa através de planilha de cálculo (Excel), na qual são registradas todas as entradas e saídas de recursos. Nesta mesma planilha é feita a projeção anual de despesas e receitas, porém não foram encontradas inconsistências ou inconformidades no procedimento adotado pela Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.
02	De Janeiro a Agosto de 2023.	ADM/FIN	Medidas para Regularização de Obrigações Vencidas	Solicitação de informações junto a Área Financeira e Contábil da Companhia. Análise de Fluxo de Caixa. Análise de Renegociação de Termos de Pagamento.	100% referente ao período avaliado	Diante de todo o exposto, e diante das análises realizadas no que tange a Regularização de Obrigações Vencidas da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento no período sob exame, pode ser CONSTATADO por esta Auditoria que a Companhia de

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Amostra avaliada	Conclusão
4				Análise de Parcelamento de Dívidas. Análise de Negociação de Descontos. Análise de Monitoramento de Custos. Análise de Priorização de Pagamentos. Razão Contábil dos Fornecedores		Tecnologia e Desenvolvimento possui Obrigações Vencidas, porém vem buscando constantemente soluções, firmando acordos, traçado metas, adotando medidas e formando estratégias no intuito de melhorar, preservar e manter a sua estabilidade e saúde financeira dentro do período de médio e longo prazo, a fim de Regularizar suas Obrigações Vencidas, e também cumprir com suas obrigações legais, e mitigar riscos futuros e penalidades por descumprimentos.
025	De Janeiro a Agosto de 2023.	ADM/FIN	Medidas para Recuperação de Créditos Vencidos	Verificação do Razão Contábil da conta de Clientes a Receber; Verificado Balancete; Solicitação de informações junto a Contabilidade da Cia.	100% referente ao período avaliado	Verificado referente a Recuperação de Créditos Vencidos da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento no período sob exame e foi informado pela Contadora da Cia, que a Companhia não possui registros contábeis que comprove tais fatos de recuperação de créditos vencidos.
026	De Janeiro a Agosto de 2023.	ADM/FIN	Realização da Receita e Renúncias	Verificação do Razão Contábil da conta de Clientes a Receber; Verificado Balancete; Solicitação de informações junto a Contabilidade da Cia	100% referente ao período avaliado	Verificado referente a Realização da Receita e Renúncias da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento no período sob exame e foi informado pela Contadora da Cia, que não há informações a serem apresentadas referentes a quesito, uma vez que tais tramites não se aplicam a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento.
027	De Janeiro a Agosto de 2023.	ADM/FIN	Indicadores Econômicos e Indicadores Financeiros.	Demonstrações do Resultado do Exercício – Acumulado de Janeiro a Junho /2023; Balancete de Janeiro a Junho /2023; Análise financeira dos índices de Janeiro a Junho /2023;	100% referente ao período avaliado	Depois de verificado os índices econômicos e financeiros da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento no período sob exame foi CONSTATADO que a empresa de forma geral, não se encontra com bons índices de Liquidez e Rentabilidade, assim também como com um índice de Endividamento considerável, tanto em relação ao seu Ativo, quanto em relação ao curto e longo prazo.
028	De Janeiro a Julho de 2023.	ADM/FIN	Horas extras excedentes diárias 50% - Realização de horas extras acima do limite permitido na jornada diária; Horas extras excedentes diárias 100% - Realização de horas extras acima do limite permitido em	Relação de eventos constantes na folha de pagamento; Folha de Pagamento das competências 01/2023 a 07/2023.	100% referente ao período avaliado	Após verificação dos materiais e documentos supracitados sob período de exame, onde os dados foram extraídos do sistema Senior - Gestão de Pessoas nos dias 25 e 28/08/2023 destaca-se que foram detectados pagamentos de horas extras excedentes diárias,

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Amostra avaliada	Conclusão
			feriados/dsr			ou seja, os empregados da Companhia estão excedendo ao limite máximo diário permitido em legislação para realização de horas extras. Isto ocorrendo, friso que a Companhia poderá sofrer sanções por parte dos órgãos competentes e fiscalizadores, por infringir artigos da CLT, tais como: "Art. 59. A duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedente de duas, por acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho".
029	ago/23	ADM/FIN	Relatório de Controle Interno (Auditoria Externa)	Divergências no saldo contábil de disponibilidades; Reconhecimento da despesa com depreciação de fevereiro/23 em janeiro/23; Contas do passivo com saldo devedor; Balancetes com saldos divergentes; Extrato de parcelamentos de tributos com saldo diferente do saldo contábil; Identificar os tributos parcelados no nome das contas de parcelamentos; Controle dos parcelamentos por imposto; Alterar a nomenclatura das contas de Sercomtel Iluminação para Londrina Iluminação.	100% referente ao período avaliado	Diante do exposto, a Área de Auditoria Interna irá acompanhar o cumprimento das ações descritas no Relatório de Controle Interno deste e dos demais Trimestres, assim também como monitorar e acompanhar os demais procedimentos acerca dos Controles internos da Companhia, com o intuito de criar um ambiente de controle e revisão ainda melhor e mais efetivo para a Companhia. Enviado as áreas envolvidas o Relatório de Controle Interno fornecido pela Auditoria Externa, solicitando que as áreas envolvidas fornecesse a descrição de plano de ação e prazo para implantação e/ou correções das "deficiências" sinalizadas pela Auditoria Externa.
030	Julho a Dezembro de 2023	ADM/FIN	Realizada análise diária dos Saldos Bancários ate a presente data, dados estes que foram enviados pela Área Financeira da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, no que se refere aos tratos, nenhuma inconsistência encontrada.	Análise dos saldos bancários diários enviados pela Área Financeira de Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento.	100% referente ao período avaliado	Nenhuma inconformidade constatada em relação ao trato financeiro.
031	Julho/2023 a Janeiro/2024	ADM/FIN	Realizada análise diária dos Saldos Bancários ate a presente data, dados estes que foram enviados pela Área Financeira da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, no que se refere aos tratos, nenhuma inconsistência encontrada.	Realizada análise detalhada dos saldos bancários diários e do Fluxo de Caixa fornecidos pela Área Financeira da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento. Essa avaliação proporcionou uma visão abrangente das transações financeiras diárias e do cenário geral de entrada e saída de recursos.	100% referente ao período avaliado	Após a análise realizada, constatou-se que a Companhia apresenta valores significativos relacionados a atrasos de pagamentos a fornecedores e tributos. No tocante aos fornecedores, a empresa acumula um montante aproximado de R\$ 590.000,00 em atrasos de pagamento. Adicionalmente, identificaram-se valores de tributos, os quais se encontram em fase de parcelamento e/ou em atraso.

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Amostra avaliada	Conclusão
032	Janeiro a Agosto/2023	ADM/FIN	<ul style="list-style-type: none"> Dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais Acompanhamento SIM-AM. 	<p>Os trabalhos dos auditores foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil. Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovassem e fundamentassem o objetivo da auditoria, foram realizadas diversas verificações, incluindo, entre outros, os procedimentos a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> SITE Tribunal de Contas - PR Relatório das Remessas; E-mails relacionados ao envio de informações TCE-PR 	100% referente ao período avaliado	<p>Mediante consultas no site do TCE-PR referente aos arquivos transmitidos ao Sistema de Informação Municipal no decorrer do ano de 2023, observo que foram emitidos inúmeros “avisos de alertas” pelo TCE-PR, onde estes avisos sinalizam situações que em sua maioria se tornarão erros futuros para o mês de dezembro de 2023, e que possivelmente esses erros impactarão diretamente no fechamento anual das informações contábeis da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento no que diz respeito ao Sistema de Informações Municipais.</p> <p>Os avisos de alertas supracitados evidenciam que estes serão convertidos em ERROS futuros para o mês 12/2023, onde estes poderão impactar de forma direta no fechamento contábil anual que se dará no mesmo mês.</p> <p>A Auditoria foi realizada no Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca do envio dos arquivos dos módulos do Sistema Informações Municipal (SIM-AM), que são mensalmente enviados pela Companhia.</p> <p>Em suma foi CONSTATADO que os módulos contábeis dos meses analisados possuem inúmeros “avisos de alertas” emitidos pelo Sistema de Informações do TCE-PR, avisos estes que em casos de falta de correções ou ajustes, serão convertidos em ERROS no mês do fechamento anual das informações, mês de dezembro do ano vigente, e desta forma estes erros poderão impactar diretamente no fechamento contábil da Companhia.</p>
033	Competências de Julho a Dezembro de 2023.	ADM/FIN	. Relação de eventos constantes na folha de pagamento. Folha de Pagamento das competências 07 a 12/2023	Relação de eventos constantes na folha de pagamento. Folha de Pagamento das competências 07 a 12/2023	100% referente ao período avaliado	Após minuciosa análise dos materiais e documentos referentes ao período de exame, nos quais os dados foram extraídos do sistema Senior - Gestão de Pessoas é com satisfação que informamos não ter identificado quaisquer inconsistências, indícios de irregularidades ou inconformidades. Contudo, é pertinente ressaltar que durante a análise, observamos uma recorrência no evento de pagamento de horas extras excedentes. Este evento específico corresponde às horas extras diárias que ultrapassam o limite máximo permitido. Embora não tenhamos identificado irregularidades, o fato de essa prática ser constante merece atenção, e recomendamos uma revisão cuidadosa para garantir a conformidade com as regulamentações trabalhistas.
0	Janeiro a	ADM/FIN	<ul style="list-style-type: none"> Admissão Promoção 		100% referente ao período avaliado	Após a análise minuciosa de documentos e a obtenção de informações referentes a admissões, promoções e alterações

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Amostra avaliada	Conclusão
34	Dezembro/2023		<ul style="list-style-type: none"> • Remuneração 	<p>Os auditores seguem os padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil para obter provas ou evidências adequadas e suficientes para comprovar e fundamentar o objetivo da auditoria.</p> <p>Para obter evidências suficientes e apropriadas para apoiar suas conclusões, foram solicitados documentos que comprovassem tais fatos, citados a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • - Relação de Empregados da Cia. • - Relação de alterações salariais com suas motivações. • - Relação de empregados admitidos no ano de 2023. 		<p>salariais, constatou-se que algumas promoções e mudanças de cargos foram efetuadas. Em muitos casos, essas alterações acarretaram ajustes salariais.</p> <p>Vale ressaltar que todas essas alterações foram devidamente registradas nas Atas de Reuniões com a Diretoria (REDIR), com a devida ciência e autorização para sua implementação.</p> <p>A auditoria realizada pela Controladoria não identificou qualquer inconformidade no cumprimento da legislação. Dessa maneira, após a análise dos documentos fornecidos pelas áreas envolvidas nos processos, concluiu-se que a Companhia atendeu integralmente às disposições legais vigentes.</p>
035	Janeiro a Dezembro/2023	ADM/FIN	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de Obrigações Trabalhistas, Fiscais, Tributárias e Sociais. 	<p>Os trabalhos dos auditores foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil.</p> <p>Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovassem e fundamentassem o objetivo da auditoria, foram realizadas diversas verificações, incluindo, entre outros, os procedimentos a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confirmação da emissão e do Pagamento das Guias referentes aos Impostos e Tributos; • Confirmação de pagamento dos salários; • Verificação dos cumprimentos das obrigações Sociais; • Solicitação de informações junto a Área Financeira e Contábil da Companhia • Análise de Parcelamento das Dívidas • Análise de Priorização de Pagamentos 	100% referente ao período avaliado	<p>Diante de todas as considerações apresentadas e após analisar os documentos listados no item anterior, bem como avaliar o cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias e sociais da Companhia durante o período em exame, esta Auditoria constatou que a empresa possui um montante significativo relativo a atrasos e parcelamentos de tributos.</p> <p>Entretanto, conforme informações fornecidas por setores gerenciais, a Companhia não tem medido esforços, estabelecendo acordos, adotando medidas e desenvolvendo estratégias para aprimorar e preservar sua saúde financeira.</p> <p>O intuito é regularizar suas obrigações e cumprir rigorosamente com suas responsabilidades legais, fiscais e sociais, buscando, assim, mitigar riscos futuros e possíveis penalidades decorrentes de descumprimentos.</p>
036	Julho /2023 a Janeiro/2024	ADM/FIN	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento das Obrigações Vencidas com Fornecedores. 	<p>Os trabalhos dos auditores foram conduzidos em conformidade com os padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil. Para obter provas ou evidências adequadas e suficientes, corroborando o objetivo da auditoria, foram realizadas solicitações de documentos, comprovantes de pagamentos, análises de arquivos</p>	100% referente ao período avaliado	<p>Após rigorosas verificações conduzidas por esta Controladoria, confirma-se a ausência de inconformidades no que diz respeito ao tratamento dos pagamentos aos fornecedores da Companhia. No entanto, é pertinente observar que a empresa detém montantes significativos em atraso junto a seus fornecedores, como elencado a seguir:</p>

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Amostra avaliada	Conclusão
				<p>bancários, e outras verificações detalhadas descritas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solicitações de informações aos responsáveis pela contabilidade e financeiro; • Verificação dos Razões Contábeis dos fornecedores. 		<p>Considerando tudo o que foi apresentado e as análises conduzidas sobre as obrigações vencidas junto aos fornecedores, a Gerência Financeira comunicou que a Companhia está dedicada a esforços contínuos. Acordos estão sendo firmadas, metas estão sendo estabelecidas, medidas estão sendo adotadas e estratégias estão sendo desenvolvidas para aprimorar, preservar e manter a estabilidade e saúde financeira da Companhia a médio e longo prazo.</p> <p>Tais iniciativas têm como objetivo regularizar as obrigações vencidas com seus fornecedores.</p>
037	Janeiro a Dezembro/2023	ADM/FIN	<ul style="list-style-type: none"> • Resoluções • Informativos 	<p>Os trabalhos dos auditores foram conduzidos conforme os padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil. A fim de obter provas ou evidências adequadas e suficientes que comprovassem e fundamentassem o objetivo da auditoria, foram analisados documentos administrativos emitidos pela própria Companhia, mencionados a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação de Controles de Resoluções • Verificação do cumprimento das Resoluções 	100% referente ao período avaliado	<p>Após verificação realizada por esta Controladoria, constatamos que, durante a análise dos documentos listados no item anterior, não foram identificadas quaisquer inconformidades relacionadas ao cumprimento e controle das Resoluções emitidas pela Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.</p>
038	Janeiro a Dezembro/2023	ADM/FIN	<ul style="list-style-type: none"> • Fatura Agência de Passagens Aéreas – Aeromix. • Processo Administrativo – Aeromix. • Regulamento de Diárias e Adiantamento de Viagens. • Extratos Bancários da Companhia. • Controle de Viagens Área Financeira da Companhia. • Dados informados no Site da Companhia. • Termos de Solicitação de Viagem. • Comprovantes de pagamentos das despesas. 	<p>Os trabalhos dos auditores foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil. Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovassem e fundamentassem o objetivo da auditoria, foram realizadas diversas verificações, incluindo, entre outros, os procedimentos a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fatura Agência de Passagens Aéreas – Aeromix. • Processo Administrativo – Aeromix. • Regulamento de Diárias e Adiantamento de Viagens. • Extratos Bancários da Companhia. • Controle de Viagens Área Financeira da Companhia. • Dados informados no Site da Companhia. 	100% referente ao período avaliado	<p>Diante da inspeção realizada por esta Auditoria, e após dados coletados e analisados, foram constatadas divergências entre o quantitativo divulgado e registrado no Site da Companhia, onde informações divulgadas diferem do real, conforme demonstra no quadro abaixo:</p> <p>Outro ponto adicional a ser ressaltado refere-se ao método de cálculo empregado para o repasse dos valores de diárias aos empregados da Companhia. Conforme analisado, o cálculo utilizado difere do estipulado no Art. 4º do Regulamento de Diárias e Adiantamento de Viagens, que estabelece: "Para período completo ou incompleto, se houver, será pago o valor da diária da seguinte forma: período completo de 24 horas de viagem, 100% do valor da diária, e a cada 6 horas completas ou não, o empregado deverá receber ¼ (25%) do valor da diária". Atualmente, a maioria dos cálculos está sendo efetuada sobre as horas "fracionadas", divergindo do que é preconizado no Regulamento,</p>

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Amostra avaliada	Conclusão
				<ul style="list-style-type: none"> • Termos de Solicitação de Viagem • E-mails da Secretária da Diretoria. 		<p>que estabelece a realização dos cálculos a cada intervalo de 6 horas.</p> <p>Atualmente, a maioria dos cálculos está sendo realizada considerando as horas "fracionadas", o que difere da prática preconizada pelo Regulamento. Este estabelece a realização dos cálculos a cada intervalo de 6 horas.</p>
039	dez/23	ADM/FIN	Relatório de Controle Interno (Auditoria Externa)	<p>Os trabalhos dos auditores foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil. Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovassem e fundamentassem o objetivo da auditoria, foram realizadas diversas verificações, incluindo, entre outros, os procedimentos a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Controle Interno, emitido pela Auditoria Independente (Externa). 	100% referente ao período avaliado	<p>Informamos que estamos em processo de acompanhamento e monitoramento das correções e implementações delineadas no plano de ação, especialmente em relação aos apontamentos identificados pela Auditoria Externa nas áreas envolvidas, nomeadamente Financeiro e Contabilidade.</p>

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

O Controle Interno em consonância com as atribuições que lhes foram designadas no exercício de Auditoria Interna, regulamentada por meio da Resolução 058/2021, precedeu a atuação com as verificações necessárias quanto a levantamentos de documentos, informações relevantes e necessárias a fim de particularizar as análises necessárias para concluir as regularizações operacionais.

Quanto a legalidade dos processos referentes a procedimentos, não foram constatadas nenhuma pratica ofensora quanto as normas, processos e diretrizes reguladora de atos praticados pelos setores auditados na Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento

Em todas as ações desenvolvidas pelo Controle Interno, ações estas constantes no item 4, não foram identificadas quaisquer falha ou irregularidade relevante durante os trabalhos realizados.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas da Empresa	
Cumprimento das Metas do Contrato de Gestão	REGULAR
Cumprimento das Metas de Contrato de Desempenho	REGULAR

Eficácia da aplicação das políticas	REGULAR
Execução Financeira	
Indicadores Financeiros	REGULAR
Indicadores Econômicos	REGULAR
Realização da Receita e Renúncias	REGULAR
Medidas para Recuperação de Créditos Vencidos	REGULAR
Medidas para Regularização de Obrigações Vencidas	REGULAR
Programação Financeira e Fluxo Financeiro	REGULAR
Fluxo de Caixa (Lei nº 11.638/07)	REGULAR
Conselho de Administração	
Composição (Número de Membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – Regularidade das Reuniões	REGULAR
Atuação do Conselho em assuntos relevantes de interesse da Entidade	REGULAR
Conselho Fiscal/Curador	
Composição (Número de Membros e representação)	RESSALVA
Funcionamento – Regularidade das Reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho Fiscal/Curador sobre as contas do exercício a que se refere a prestação de contas	REGULAR
Cumprimento das Obrigações	REGULAR
Trabalhistas	REGULAR
Fiscais e Tributárias	REGULAR
Sociais	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo, as demonstrações contábeis.	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva.

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório – Sínteses de avaliações

Diante das ações e procedimentos desenvolvidos pelo Controle Interno, relacionados ao programa de avaliações constantes no item 6, não foram constatado falhas ou irregularidades que possam ser consideradas relevantes ou que seja ofensor a tomadas de decisões à administração.

Porém conforme disposições do art. 41º do Estatuto Social da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, que estabelece o funcionamento do Conselho Fiscal, gostaríamos de comunicar uma **ressalva** identificada durante a auditoria. Foi observado que o número mínimo de conselheiros (suplentes) não estava em conformidade com as diretrizes estabelecidas no referido Estatuto.

De acordo com o Estatuto Social, o Conselho Fiscal deve ser composto por 03 membros efetivos e igual número de suplentes, todos eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, com mandato unificado de 2 anos, permitindo, no máximo, 2 reconduções consecutivas.

Conforme parecer emitido pela Área de Gestão e Governança, foi informado que os acionistas foram devidamente notificados sobre a existência de cargos vagos, desta forma e neste contexto, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento está aguardando as deliberações referentes a essas nomeações, pois essas tratativas encontram-se pendentes e dependem única e exclusivamente da manifestação dos acionistas.

8. Demais ações desenvolvidas

Não há em andamento ações desenvolvidas em face de recomendações derivadas de procedimentos fiscalizatórios por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

9. Adequação a Lei federal nº 13.303/16 – Lei das Estatais

Visando o atendimento às disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, a Entidade promoveu uma série de adequações com a finalidade de estabelecimento de regras, estruturas e práticas de governança, destacando-se:

- Políticas de Divulgação de Informações.
- Política de Gestão de Riscos.
- Política de Código de Conduta.
- Políticas de Governança.
- Treinamento para diretores e membros dos conselhos de administração e fiscal, referente ao código de conduta e políticas de governança.
- Adequações no website da empresa visando melhor transparência e governança, com a disponibilização de maior volume de informações, destacando-se: súmulas das atas de reuniões dos órgãos da administração; informações para atendimento aos acionistas e composição acionária; estatuto social; demonstrações financeiras; organograma; relatórios da administração; gastos com publicidade e veículos, entre outros.

- Quanto a processo de auditoria, por determinação legal relativa à elaboração de demonstrações financeiras, efetuou a contratação da Empresa **Munick Contabilidade e Consultoria em Gestão Empresarial** para executar a auditoria independente e assim externar opinião quanto a regularidade das Demonstrações Contábeis e financeiras referente ao exercício de 2023.

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(Exercício de 2023)**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, da **Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A**, em atendimento as determinações legais e regulamentares e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando – se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

Conforme disposições do art. 41º do Estatuto Social da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, que estabelece o funcionamento do Conselho Fiscal, gostaríamos de comunicar uma **ressalva** identificada durante a auditoria. Foi observado que o número mínimo de conselheiros (suplentes) não estava em conformidade com as diretrizes estabelecidas no referido Estatuto.

De acordo com o Estatuto Social, o Conselho Fiscal deve ser composto por 03 membros efetivos e igual número de suplentes, todos eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, com mandato unificado de 2 anos, permitindo, no máximo, 2 reconduções consecutivas.

Conforme parecer emitido pela Área de Gestão e Governança, foi informado que os acionistas foram devidamente notificados sobre a existência de cargos vagos, desta forma e neste contexto, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento está aguardando as deliberações referentes a essas nomeações, pois essas tratativas encontram-se pendentes e dependem única e exclusivamente da manifestação dos acionistas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Londrina, 13 de Março de 2024.



Documento assinado digitalmente

DAIANE APARECIDA CLEMENTE

Data: 23/04/2024 17:13:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiane Aparecida Clemente.

Auditoria Interna

CPF 036.957.119-30.

ANEXOS

DOCUMENTOS COMPROBATORIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CURSOS DE CAPACITAÇÃO.

Londrina, 13 de Março de 2024.